
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 51/90

PAG. 1

M I N U T A

REUNIAO ORDINARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990

* PRESIDENCIA: FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO *
* * * * *
* VEREADORES PRESENTES: *
* JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA *
* EUGENIA DE JESUS AMADOR *
* MANUEL ANTONIO DE CAMPOS BOTELHO DA LANCA *
* CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR *
* CESAR LUIS DA SILVA BEJA *
* ANTONIO GONCALVES CORREIA *
* * * * *
* FALTAS JUSTIFICADAS: *
* * * * *
* FALTAS NAO JUSTIFICADAS *
* * * * *
* HORA DE INICIO: 15.00 HORAS *
* * * * *

.../...

I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - REVISTA DA IMPRENSA:-----
Foram vistos e analisados os recortes da imprensa com interesse para a Autarquia e o Concelho.-----

2 - MAPA DE UTILIZACAO DE TRANSPORTES:-----
Aprovado, por unanimidade, o mapa de pedidos de transporte de 26 de Outubro a 04 de Novembro/90. A CMS suporta integralmente os respectivos custos nos termos do Regulamento.-----

3 - CONDOTTE / NESTE / CARBOGAL:-----
Deliberado, por unanimidade, oficiar as entidades acima referidas, solicitando a mudanca da Sede Social para Sines, porque e em Sines que: Laboram; Poluem; Utilizam equipamentos e infraestruturas; Beneficiam a C.M. de Lisboa e nao a de Sines como seria justo. A Neste ja se havia mostrado receptiva a esta mudanca e a Condotte tambem.-----

4 - ESERALDINA DOS SANTOS BERNARDO:-----
Deliberado, por unanimidade, apoiar na reparacao da casa da Sra. acima referida, vitima de incendio na Rua Emmerico Nunes, n. 1, em Sines. A C.M.S. disponibilizara a mao de obra indispensavel a reparacao (pedreiro, pintor e electricista).-----

II - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - ASSOCIACAO DE CRIADORES DE OVINOS DO SUL:-----
Presente oficio c/ entrada n. 10271, de 90.11.06, informando sobre a realizacao da Expo-Internacional OVIBEJA/91, que tera lugar de 16 a 22 de Marco/91. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento."-----

1.2 - ASSOCIACAO DE CRIADORES DE OVINOS DO SUL:-----
Presente oficio enviando a revista "Ovelha". Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento."-----

1.3 - AMDB - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE BEJA:-----
Presente oficio c/ entrada n. 10184, de 90.11.02, enviando fotocopia da tomada de posicao da Associacao sobre "Municipios exigem mais respeito e mais dinheiro". Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. A C.M.S. concorda com o teor da tomada de posicao anexa."-----

1.4 - AMDS - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL:-----
Presente oficio c/ entrada n. 10171, de 90.11.02, enviando o oficio circular do Ministerio da Cultura sobre a Conferencia Nacional "Novos rumos p/ o ensino tecnologico e profissional", a ter lugar em Matosinhos. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento."-----

1.5 - AMDS - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL:-----
Presente oficio c/ entrada n. 10265, de 90.11.06, informando que foi atribuido um subsidio de 100.000\$00, a Comissao Organizadora do Congresso Mediterraneo de Etnologia Historica. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento."-----

.../...

1.6 - DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALENTEJO/ZONA AGRARIA DE ODEMIRA:-----

Presente officio c/ entrada n. 10130, de 90.10.31, convidando para a reuniao de 90.11.06, com o objectivo de iniciar o processo de elaboracao do Programa de Desenvolvimento Agrario Regional (PDAR). Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento."---

1.7 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO DE SETUBAL:-----

Presente officio c/ entrada n. 10230, de 90.11.05, informando sobre a realizacao do III Encontro de Grupos Dinamizadores dos Polos de Formacao e Accao Educativa do Distrito de Setubal, a realizar nos dias 15, 16 e 17 de Novembro, em Setubal. Mereceu,por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Arquite-se."-----

1.8 - GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUES:-----

Presente officio c/ entrada n. 10218, de 90.11.05, convidando para participar no encontro a realizar no dia 90.11.16, na Camara Municipal de Grandola, para debate do Orcamento de Estado p/ 1991 e em especial o Programa de Investimentos dos Departamentos da Administracao Central (PIDDAC). Mereceu,por unanimidade,o despacho de:"Entre outros ver se o PIDDAC contempla os seguintes projectos:
- Porto de Pesca de Porto Covo - Quebra-Mar;-----
- Centro de Saude de Sines e Hospital Distrital de Santiago Cacem;
- G.N.R. - Posto de Porto Covo;-----
- Lar da Terceira Idade - instalacoes modernizadas;-----
- Forte da Ilha do Pessegueiro;-----
- Escola de Formacao Profissional."-----

1.9 - GARAGENS EXISTENTES NA RUA DO BAIRRO MARITIMO:-----

Presente informacao da Fiscalizacao Municipal n. 311/90,informando sobre a existencia de 5 garagens entre o Bloco 2 e 4 da Rua do Bairro Maritimo, que pretenceram a Firma Angocongo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento."-----

1.10 - JOSE ANTONIO FERREIRA RAPOSO:-----

Presente carta c/ entrada n. 9598, de 90.10.16, solicitando algum material p/ construcao de um armazem p/ apoio a artigos de pesca. Presente informacao da Fiscalizacao sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Nao e possivel o apoio solicitado. Os apoios dados pela Camara a casos identicos situam-se ao nivel da execucao das infraestruturas e do nao pagamento do direito de superficie durante a construcao."-----

1.11 - JUDITE MARIA VIDAL:-----

Presente carta c/ entrada n. 9875, de 90.10.24, solicitando que a escritura do lote 101 da Quinta dos Passarinhos, seja efectuada em nome do seu filho,mas c/ usufruto seu e de seu marido. Mereceu,por unanimidade, o despacho de:"E deferida a pretensao."-----

1.12 - SERVICO NACIONAL DE PARQUES RESERVAS E CONSERVACAO DA NATUREZA:-----

Presente officio c/ entrada n. 10235, de 90.11.02, convocando a Comissao Directiva da Area de Paisagem Protegida do Sudoeste Alentejano e Coata Vicentina para uma reuniao a realizar em Olhao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. O V. Cesar substituirá o Presidente nesta reuniao."-----

.../...

1.13 - FEF - FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO-----
Presente documentacao enviada pela Associacao Nacional de Municipios Portugueses e pelo Governo Civil de Setubal referente a proposta de Alteracao dos criterios de reparticao do F.E.F.-Fundo Equilibrio Financeiro. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:---
"1- Lamentar que o Governo tenha avancado com novas propostas de alteracao dos criterios do F.E.F. e c/ valores p/ o F.E.F./91 sem previamente haver discutido tais materias c/ a A.N.M.P. e com os Municipios Portugueses.-----
2-Lamentar e considerar inaceitavel que o Governo tenha pretendido fazer a auscultacao aos Municipios sobre tais materias atraves dos Governos Civis e nao como seria eticamente correcto atraves da ANMP.-----
3- Reafirmar que o valor minimo do F.E.F. para 1991 seja de 180 milhoes de contos.-----
4- Afirmar que tal montante (180m.c.) deve ter como aplicacao os criterios da Lei 1/87.-----
5- Reafirmar que as alteracoes a Lei 1/87 devem ser feitas de forma global e por um grupo de trabalho constituido pela A.N.M.P., pelo Governo e pela Assembleia da Republica.-----
6- A Camara Municipal de Sines manifesta o seu pleno acordo a mocao aprovada no Conselho Geral da A.N.M.P. de 90.10.31.-----
7- A Camara Municipal de Sines manifesta tambem o seu acordo as deligencias a fazer junto dos Tribunais para que o Governo seja obrigado a pagar aos Municipios as compensacoes pelas isencoes fiscais que decreta, sobre as contribuicoes e impostos que sao receitas municipais, bem como quanto a retencao das verbas do F.E.F. para pagamentos diversos."-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----
2.1 - RESUMO DIARIO DA TESOUREARIA N. 212:-----
Presente o citado resumo que apresenta os seguintes valores:-----
Operacoes orcamamentais (menos) 104.145.811\$50;-----
Operacoes de Tesouraria 128.057.255\$50.-----

2.2 - PROPOSTA DE ALTERACAO ORCAMENTAL N. 36:-----
Aprovada, por unanimidade, a referida proposta, que apresenta tanto na reducao como no reforco o valor de 23.000.000\$00.-----

2.3 - AMDB - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE BEJA / PLANO DE ACTIVIDADES E ORCAMENTO PARA 1991:-----
Presente officio c/ entrada n. 10180, de 90.11.02, informando que a Assembleia Intermunicipal deliberou aprovar uma proposta de participacao dos Municipios correspondente a 0,002 do F.E.F. mais 300 contos, devendo os Municipios do Distrito de Setubal manter a participacao de 300 contos e devendo ainda ser pagos 50% destes valores no 1. trimestre de 1991. Mereceu, por unanimidade o despacho de: "Tomamos conhecimento. Incluir no O.M./91 a verba de 300 contos a pagar no 1. trimestre/91."-----

2.4 - REGIAO DE TURISMO SETUBAL / DOTACAO DO PLANO DE ACTIVIDADES: Presente a descricao das actividades de ambito directo da R.T.S. do referido plano. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento."-----

.../...

2.5 - SECCAO DE TAXAS E LICENCAS / QUINTA DOS PASSARINHOS:-----
Presente informacao mencionando os numeros dos lotes e respectivos superficiarios que pretendem continuar a pagar o direito de superficie. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Nesta fase em que a Camara assume a posicao do G.A.S. quer como proprietario quer portanto como parte contratante, fazer respeitar o clausulado das escrituras actualizando-as conforme previsto e procedendo a respectiva cobranca."-----

2.6 - ANMP-ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES /PROJECTO NACIONAL DE INTERLIGACAO MUNICIPAL (P.N.I.M.):-----
Presente circular c/ entrada n. 9531 de 90.10.15,informando que as Camaras Municipais que aderiram a III fase do P.N.I.M. adquirindo equipamento para videotexto, terao que contactar com a Empresa Telepac a prestacao de servicos de videotex. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o contrato com a Telepac para fornecimento de informacao videotex."-----

2.7 - DIRECCAO GERAL DA ADMINISTRACAO AUTARQUICA - (PRODAC) - CANDIDATURAS MUNICIPAIS:-----
Presente officio c/ entrada n. 10169, de 90.11.02, informando que o Programa Operacional de Desenvolvimento das Acessibilidades que se insere no Quadro Comunitario de Apoio ao Plano de Desenvolvimento Regional para Portugal, contem entre varias a medida 10 - infraestruturas rodoviaras - de particular interesse para os Municipios. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Solicitar a Comissao de Coordenacao Regional do Alentejo esclarecimentos sobre a possibilidade de candidatar os projectos do PROTALI ao PRODAC."-----

2.8 - MERCADO MUNICIPAL / MAPA DO MOVIMENTO DO MES DE SETEMBRO:---
Presente o citado mapa. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento."-----

2.9 - VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE / ALTERACAO DE PRECOS NOS TRANSPORTES ESCOLARES:-----
Presente officio c/ entrada n. 9765, de 90.10.22, comunicando que o Orcamento para os circuitos feitos pelo autocarro e carrinha no transporte de alunos e de 38.000\$00/diarios. Mereceu, por unanimidade,o despacho de:"Aprovado o preco proposto pelo V.G.A.C. de 38.000\$00/dia dos transportes de estudantes."-----

2.10 - CATARINA MARIA CAMACHO / PEDIDO DE VERBA:-----
Presente carta c/ entrada n. 9544, de 90.10.15,solicitando mais um subsidio no valor de 420.000\$00,p/ ajuda do acabamento da sua casa sita na Sonega. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Nao e possivel responder afirmativamente ao apoio solicitado. A C.M.S. entende que o apoio dado anteriormente corresponde a utilizacao do predio para Posto Medico durante alguns anos."-----

2.11 - JOSE LIBERATO NUNES - LOTE 185 - QUINTA DOS PASSARINHOS:---
Presente carta c/ entrada n. 10104, de 90.10.30, informando que e sua intencao construir habitacao propria no lote acima mencionado, logo que obtenha para o efeito a respectiva licenca. Mereceu, por unanimidade, o despacho:"A Camara mantem a decisao anterior. Para ja so e possivel a escritura em regime de direito de superficie."-----

.../...

2.12 - LUCILIA DE CAMPOS MARIA / TAXA DE CONSERVACAO DE ESGOTOS:--
Presente carta c/ entrada n.9997,de 90.10.26,solicitando a divisao em cinco prestacoes do montante de 38.333\$00, referente a taxa acima citada. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido o pagamento em cinco prestacoes mensais iguais a partir de Novembro inclusive."-----

2.13 - DIVISAO TECNICA DE OBRAS - REMODELACAO DA CASA DA CAMARA HABITADA POR RITA FATIMA PINTO (PARRADO) - BAIRRO JAIME SILVERIO, N. 5:-----

Presente informacao n. 101/90, do Sr. Fiscal Jose Vitor referindo que o requerente pretende a construcao de um anexo, uma casa de banho, agua canalizada p/ a cozinha e um muro frente a casa. Mais informa que do material constante da relacao apresentada pela requerente apenas ha disponivel o areao, a brita n.2 e a areia. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o apoio para execucao das obras propostas (anexo e 1 WC); a C.M.S. dara areao, brita e areia e fara os trabalhos de carpintaria; a C.M.S. pagara as obras ate ao montante de 300.000\$00 (mao de obra e material cf. orcamento). Esta decisao aplica-se tambem e com os mesmos efeitos ao Sr. Jose Silva, inquilino da Camara da casa ao lado."-----

2.14 - DIVISAO TECNICA DE OBRAS / PEDIDO DO SR. JOSE EMIDIO NOBRE PARA REPARACAO DE UMA CASA EM MONTE CHAO:-----

Presente informacao n. 67/90, informando que nao ha pessoal disponivel para ajudar na reparacao acima referida, conforme tinha sido sugerido no C.I. da Fiscalizacao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Porque o terreno em questao se situa na Zona de Expansao da ZIL-2 nao e aconselhavel proceder a construcoes novas ou grandes reparacoes p/ fins agricolas. Concorda-se portanto que seja rescindido o contrato de arrendamento conforme decisoes anteriores e que nao se invista na reparacao do predio."-----

2.15 - ARMINDO CONCEICAO CRAVEIRA / PEDIDO DE HABITACAO:-----

Presente C.I. da Fiscalizacao Municipal c/ o n. 210/90, informando que o Sr. acima referido ja tem em seu poder a chave da habitacao situada no Beco do Bairro Maritimo, n. 9. Mereceu, por unanimidade o despacho de:"Fixada a renda em 500\$00/mes."-----

2.16 - CENTRO CULTURAL EMMERICO NUNES / REPARACAO DA MAQUINA FOTOCOPIADORA:-----

Presente oficio c/ entrada n. 10000, de 90.10.26, enviando factura n. 2988, no valor de 7.371\$00, referente a reparacao em epigrafe. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado um subsidio ao CCEM de 7.371\$00."-----

2.17 - SERVICOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE SINES/ /REFEITORIO:-----

Presente relacao de senhas de refeitorio fornecidas a credito a funcionarios da C.M.S. a descontar no mes de Novembro. Mereceu,por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o reembolso aos Servicos Sociais de 146.500\$00 das refeicoes fornecidas ao pessoal."-----

2.18 - TERBAL / JUROS E ENCARGOS BANCARIOS:-----

Presente nota de lancamento a debito n. 122/90 c/ entrada n. 9926,

.../...

de 90.10.24, no valor de 63.679\$40, referente ao n/ aceite de 1.007.423\$50, c/ vencimento em 90.12.22. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o pagamento."-----

2.19 - TRANSPORTES OS TRES MOSQUETEIROS, LDA / ESTADIO MUNICIPAL:--
Presente factura n. 4431-A, de 90.10.19, com entrada n. 2949, de 90.10.25, no valor de 2.384.167\$50, referente a aluguer de maquinas. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o pagamento aos Tres Mosqueteiros da importancia de 2.384.167\$50, referente aos trabalhos efectuados no Estadio Municipal."-----

2.20 - VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE:-----
Presente factura n. 14, de 90.09.12, com entrada n. 10206, de 90.11.05, no valor de 42.000\$00, referente ao almoco fornecido a Associacao de Natacao de Evora. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o ajuste directo c/ o Vasco da Gama pela qualidade de servico."-----

2.21 - REDE DE REGA DO ESTADIO MUNICIPAL / ORCAMENTO P/ ALTERACAO DA ESTACAO DE BOMBAGEM:-----
Presente parecer n. 68/90 do Departamento dos Servicos Tecnicos sobre a alteracao acima referida. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Mantem-se a adjudicacao de 90.09.26. Fazer contrato, iniciar o trabalho c/ urgencia."-----

III - AQUISICOES:-----
1 - Deliberado, por unanimidade, o ajuste directo nos termos do Dec.-Lei 390/82 dada a urgencia do material para execucao de fossa para oficina mecanica, no valor de 25.200\$00, com a Firma Telametal.

2 - Deliberado, por unanimidade, adquirir aos fornecedores que apresentarem os precos mais favoraveis, o material das consultas constantes da relacao anexa no valor de 382.086\$00.-----

3 - Deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste directo, conforme Dec.-Lei 390/82 os materiais constantes da relacao em anexo no valor de 445.654\$00.-----

IV - PESSOAL:-----
1 - RUI MANUEL DA LUZ CARLOS - AJUDANTE DE PINTOR:-----
Presente informacao da Sec. Pessoal c/ entrada n. 10045, informando que o funcionario acima mencionado, tem classificacao de servico de BOM e de harmonia com o n. 16 da Portaria 739/79, de 31 de Dezembro esta em condicoes de ascender a categoria de Pintor Operario, mediante concurso interno. Mereceu, por unanimidade, e escrutinio secreto, o despacho de:"Aprovada a abertura de concurso interno de promocao a pintor (escalao 1, indice 125) para o Rui Carlos, pois reúne as condicoes previstas na Lei."-----

2 - MARIO ANTONIO SEQUEIRA AMARO - CARPINTEIRO PRINCIPAL:-----
Presente informacao da Sec. Pessoal c/ entrada n. 10046, informando que o funcionario acima mencionado, tem classificacao de servico de MUITO BOM e tem tempo suficiente p/ poder ascender a categoria de Carpinteiro Mestre. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Porque nao dirige 10 operarios nos termos da Lei, nem existe lugar no quadro nao se devera abrir concurso interno de promocao."-----

.../...

3 - CONCURSO EXTERNO DE PROVIMENTO PARA UM LUGAR DE SERVENTE:-----
Presente o processo de concurso em epigrafe. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Admitido ao concurso o Sr. Manuel Pereira Fernandes da Costa. Considerando que e o unico concorrente E juri do concurso o Sr. Presidente da Camara, Francisco Maria Pereira do O Pacheco,o Sr. V. Ferreira Costa e o Sr. V. Cesar Beja As provas para admissao ao concurso constarao de entrevista."-----

4 - FRANCISCO DOS SANTOS SIMOES:-----
Presente oficio do Gabinete da Area de Sines c/ entrada n. 10145, de 90.10.31, informando de que em 19 do corrente mes,autorizaram a cedencia do funcionario Sr. Francisco dos Santos Simoes,p/ prestar servico nesta Autarquia. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento."-----

5 - GINASIO CLUBE DE SINES:-----
Presente oficio c/ o n. 1129,solicitando a cedencia da funcionaria Maria da Conceicao Amador da Silva Azevedo,para a secretaria deste Ginasio. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido. A funcionaria Conceicao Azevedo e destacada na secretaria do G.C.S., a exemplo do que acontece com outros funcionarios e com os mesmos objectivos. A partir de 90.12.12."-----

6 - CARLOS MANUEL GONCALVES DA SILVA:-----
Presente C.I. do Mercado de Porto Covo, c/ entrada n. 10150, de 90.10.31, solicitando que seja pago o abono por falhas do mes de Outubro e seguintes, no valor de 3.190\$00, ao funcionario acima mencionado. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Processar o pagamento do abono de falhas ao Sr. Carlos."-----

7 - TRIBUNAL DE CONTAS:-----
Presente oficio / entrada n. 10262, de 90.11.05, devolvendo o processo do Sr. Avelino Antonio Guerreiro,a fim de serem prestados alguns esclarecimentos. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:-- "A parecer do Sr. Roberto."-----

8 - QUADRO DE PESSOAL PRIVATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE SINES:-----
Presente o quadro acima mencionado, adaptado ao novo Sistema Retributivo da Funcao Publica, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89.--- Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o Quadro de Pessoal. Enviar a Assembleia Municipal para aprovacao."-----

V - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1.1 - CCRA - COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO DO ALENTEJO:-----
Presente oficio c/ entrada n. 1027, de 90.10.25, informando sobre os projectos aprovados em reuniao de 90.10.03,no ambito do PROTALI - Programa Operacional para o Litoral Alentejano, bem como do investimento elegivel e respectiva participacao FEDER, que sao os seguintes:-----

- Centro de Saude de Sines;-----

- Mercado de Porto Covo - Equipamento de apoio a act. empresarial.

Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. Fotocopiar para a Contabilidade e para a D.P.U."-----

.../...

2 - OBRAS PARTICULARES:-----
2.1 - CONSTRUCOES, ALTERACOES, ETC.:-----
2.1.1 - ANTONIO ALVARO SILVA SANTANA:-----
Presente req. c/ entrada n. 989, de 90.10.09, apresentando projecto para construcao de um Bar, junto a praia de S. Torpes, em Sines.--
Presente tambem parecer da D.P.U. sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o presente projecto de arquitectura. Deve ainda apresentar projecto de electricidade e infraestruturas telefonicas. Quanto a implantacao devera aguardar orientacao da C.M.S.. Quanto a construcao devera obter previamente autorizacao do Servico Nacional de Parques, presumivel proprietario do terreno."-----

2.1.2 - RAUL ROXO DA SILVA:-----
Presente req. c/ entrada n. 733, de 90.07.19, solicitando licenca de construcao para o lote 132, da Quinta dos Passarinhos, em Sines. Presente tambem parecer da Fiscalizacao e da Eng. Celia Marques sobre a drenagem na area envolvente do referido lote, bem como cota p/ construcao da cave. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:---
"Indeferido. Deve reformular o projecto e apresentar um projecto sem cave."-----

3 - OBRAS MUNICIPAIS:-----
3.1 - ESTRADA MUNICIPAL VARIANTE A PORTO COVO:-----
Presente projecto de execucao da estrada acima referida. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "1- Reapreciado o projecto, foi o mesmo aprovado, devendo em consequencia serem tomadas as seguintes medidas:-----
a) A D.P.U. deve anotar p/ ser introduzida a necessaria alteracao ao P.G.U. do Porto Covo;-----
b) Deve igualmente a D.P.U. levar em conta este projecto na apreciacao em curso sobre o Plano de Pormenor da Zona do Moinho - Porto Covo. Quanto a largura do arruamento "M", deve passar a ter 5m de perfil transversal com pavimento, mantendo-se a largura proposta pelo projectista, sendo o restante de passeio."-----

4 - LOTEAMENTOS:-----
4.1 - LOTEAMENTO JUDICE FIALHO / JUNTO AO MERCADO:-----
Presente processo do Loteamento acima referido. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "No seguimento da reuniao de 90.10.26 c/ o Sr. Presidente da Camara e representantes da Judice Fialho, Lda, e deliberado:-----
1- O estudo apresentado pela Judice Fialho, Lda, esta em condicoes de merecer aprovacao;-----
2- Para emissao do Alvara de Loteamento, torna-se necessario:-----
2.1 - Realizar escritura de cedencias;-----
2.2 - Prestacao de garantia bancaria incondicional p/ execucao das infraestruturas de loteamento, as quais foram orcametadas em esc. 27.092.000\$00 e devera ser actualizada a data da emissao do alvara. Esta garantia bancaria pode ser substituida por hipoteca de lote ou lotes que perfacem o valor do mesmo;-----
2.3 - A garantia referida nao abrange as infraestruturas electricas que deve ser prestada directamente a E.D.P.;-----
3- Taxa Municipal de Urbanizacao:-----
3.1 - O valor desta taxa, foi calculado, com indices do Primeiro Trimestre de 1989 em 30.669.923\$70, devendo ser actualizada para

.../...

valores no Terceiro Trimestre de 1990,apos publicacao no Diario da Republica dos indices de custos de construcao/m2. Se o alvara nao for emitido durante o corrente ano, aquele valor sera actualizado para os indices do trimestre da respectiva emissao.-----

3.2 - O pagamento da taxa de urbanizacao atendendo as razoes expostas pelo promotor foi aceite na seguinte modalidade:-----

a) 50% sera pago em dinheiro, sendo pago um terco deste valor na data da emissao do alvara e o restante em tres prestacoes iguais dentro do prazo de um ano.-----

b) 50% sera pago em especie,devendo o acordo quanto a sua forma de pagamento estar celebrado a data da emissao do alvara. A C.M.S. aguarda proposta neste sentido do promotor do loteamento.-----

4 - Condicionismo a emissao do alvara:-----

Do referido alvara fara parte os condicionismos anteriormente acordados e transmitidos pelos nossos officios numeros 1263, de 88.12.05, pontos 1,3,4 e 6 e 154, de 89.02.03, respeitantes a:----

-Manutencao da actividade industrial em Sines - construcao da nova Fabrica;-----

-Faseamento da construcao e venda de lotes;-----

-Realojamento dos moradores;-----

-Colocacao de traineira em Sines."-----

4.2 - LOTEAMENTO DA CERCA DO MEIO, EM PORTO COVO:-----

Presente processo do Loteamento acima referido, pertencente ao Sr. Antonio Maria. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"1 - Nos termos do art. 29, do Dec.-Lei 400/84 e deferida a operacao de loteamento proposto p/ a Cerca do Meio,em Porto Covo,pois respeita as orientacoes do Plano Geral de Urbanizacao de Porto Covo e do Plano Director Municipal de Sines, no que concerne aos indices de ocupacao, volumetria, area de cedencias e funcionamento das infraestruturas gerais. A planta de sintese do loteamento devera ser adequada ao tracado da variante a Porto Covo,conforme projecto aprovado pela C.M.S.-----

1.2 - O Regulamento da operacao de loteamento devera ser revisto e alterado nos seguintes pontos:-----

Art.7. 3- As coberturas dos predios serao unicamente em telha lusa sem terracos;-----

Art.8. 2- As caixilharias serao em madeira de boa qualidade;-----

Art.10. 4- As vedacoes dos lotes nao serao em rede.-----

2 - Nos termos do art. 36, do Dec.-Lei 400/84,e p/ desenvolvimento do processo p/ a fase de urbanizacao devem ser respeitadas as seguintes orientacoes:-----

previamente a execucao dos pavimentos;-----

2.2 - Esgotos das Piscinas:- Deverao ser apresentadas propostas do destino final dos efluentes da piscina;-----

2.3 - Linha de Agua/ Hidrografia:- Deverao ser executadas as obras necessarias, de acordo c/ projecto aprovado pela Direccao Geral da Hidraulica do Sul;-----

2.4 - Rede Electrica:- Deve ser executada de acordo com projecto aprovado pela EDP; -----

2.5 - Rede Telefonica:- Deve se executada de acordo c/ orientacoes da Telecom,de forma a evitar posteriores destruicoes de pavimentos

2.6 - Arruamentos Interiores do Loteamento:- Deve ser rectificad o perfil transversal tipo,de forma a incluir pavimentos em vidro nos passeios assim como lancil de pedra calcaria;-----

2.7 - Area dos Lotes 52, 53 e 54:- Devera ser corrigida, pois

.../...

verifica-se incluirem areas exteriores ao Loteamento;-----
2.8 - Utilizacao dos Lotes 66 e 67: - Deverao constar como
destinados a exploracao agricola dada a sua situacao actual de
arrendamento rural;-----

2.9 - Zona Verde:- Os projectos de execucao a submeter a aprovacao
da C.M.S. deverao incluir o tratamento e o equipamento urbano a
instalar.-----

3 - Para emissao do Alvara de Loteamento sera necessario:-----

3.1 - Area de cedencia:-Efectuar escritura de area de cedencias ao
Municipio constantes do projecto e a corrigir em funcao da
implantacao da estrada variante e que sao as seguintes:-----

Para arruamento do Loteamento - 12.743 m2 -----

Para espacos verde - 6.053 m2 -----

Toda a area poente da Estrada Marginal - 14.451 m2 -----

3.2 - Garantia para execucao das infraestruturas do Loteamento:---

Nao tendo ainda sido apresentado estudo economico do custo das
infraestruturas,pode ser apresentada uma estimativa,sendo prestada
caucao correspondente, a qual sera corrigida para mais ou p/ menos
quando da avaliacao e aprovacao do projecto assumindo o loteador
esse compromisso;-----

3.3 - Taxa Municipal de Urbanizacao:- Sera calculada e cobrada de
acordo com o Regulamento do Plano Director Municipal.-----

4 - Execucao dos arruamentos exteriores ao loteamento:-Nao estando
ainda executados os arruamentos localizados a norte e a sul do
loteamento, estabelece-se que a execucao sera custeada pelo
promotor do loteamento, na quota parte correspondente tendo tambem
em atencao a propriedade onde as mesmas serao implantadas.Enquanto
esses arruamentos nao estiverem executados ficara impedida a
construcao nos lotes de 1 a 5, 15 a 19 e 52 a 54. Atendendo ainda
a necessidades de adaptar o loteamento o tracado da variante a
Porto Covo deve ser apresentada proposta de alteracao a
implantacao e ocupacao do lote 63 e dos lotes contiguos que
eventualmente sejam afectados pela mesma.-----

5 - Planta de sintese:- Devera ser apresentada uma planta de
sintese, com indicacao da volumetria, utilizacao, area dos lotes,
indices adoptados e area de cedencia, tudo perfeitamente defenido
ja com as correccoes originadas pelo nono tracado do arruamento a
sul, ou seja da variante a Porto Covo."-----

VI - ACTA:-----

E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VII - ENCERRAMENTO:-----

E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou
encerrada a reuniao. Eram horas.-----

E eu, _____, Chefe de Seccao, a subscrevi.-----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

.../...
